



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1111/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, para apresentação do Anteprojeto de Lei que **INSTTUI O PROGRAMA DE ENSINO BÍLÍNGUE DE INGLÊS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAJAÍ.**

**JUSTIFICATIVA:**

A globalização e o avanço tecnológico têm tornado o domínio da língua inglesa uma competência essencial para o pleno desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional. O inglês é a língua franca do mundo contemporâneo, utilizada em contextos internacionais, científicos, tecnológicos e culturais. No entanto, o acesso ao ensino de qualidade dessa língua ainda é desigual no Brasil, especialmente em regiões periféricas e entre populações de menor poder aquisitivo.

A implantação do ensino bilíngue de inglês nas escolas municipais visa reduzir essa disparidade, proporcionando aos estudantes da rede pública a oportunidade de adquirir proficiência em inglês desde a infância. Estudos comprovam que o aprendizado de uma segunda língua na primeira infância traz benefícios cognitivos, como melhoria na capacidade de concentração, raciocínio lógico e criatividade, além de ampliar as oportunidades futuras no mercado de trabalho.

Além disso, a educação bilíngue contribui para a formação de cidadãos mais preparados para interagir em um mundo multicultural e interconectado, promovendo a inclusão social e a equidade educacional. A implementação gradual e planejada, com capacitação de professores e fornecimento de recursos adequados, garantirá a qualidade do ensino e o sucesso do programa.

Portanto, a presente proposta de lei busca não apenas modernizar o currículo escolar, mas também preparar as futuras gerações para os desafios do século XXI, fortalecendo o papel da escola pública como agente transformador e promotor de oportunidades.

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MARÇO DE 2025**

**SANDRO ROBERTO SERPA  
VEREADOR - PSDB**